BOLETIM "SERVIÇO

№ 79 • 10 de maio de 2019







Boletim de Serviço é uma publicação do Instituto Estadual do Ambiente, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.
Presidente
Claudio Barcelos Dutra
Diretor de Pós-Licença Sergio Câmara Santos de Souza
Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas Tiago Ferreira Rangel
Diretor de Gente e Gestão Fernando Gouveia de Holanda
Diretor de Licenciamento Ambiental Alexandre Cruz
Diretor de Recuperação Ambiental Jorge Chaves Júnior
Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat) Diretoria de Gente e Gestão
•••••••••••••••••••••••••••••••••••••••

SUMÁRIO

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)

Ato do Diretor

De 30 de abril de 2019

Processo E-07/002.7466/2015

Incorporadora Barra Mansa LTDA

Documento de Averbação AVB004060

Validade: somente quando apresentado anexo ao CFMP IN037600

Concedido Documento de Averbação que altera da seguinte forma o número da FMP que consta no Certificado de Faixa Marginal de Proteção IN037600:

Onde se lê: (06-43) 3-2-4-4979;

Leia-se: (06-04) 3-2-4-5044.

Alexandre Cruz

Diretor

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRAM)

Ato do Diretor

De 8 de maio de 2019

Processo E-07/002.141.83/2016

Otimitek Engenharia e Manutenção Eireli – EPP

Carta Diram 09/2019

Autorizado, de acordo com a legislação em vigor, o reinício, a contar de 13 de maio de 2019, das "Obras de Sinalização, Iluminação e Proteção, na Rodovia BR-116 - Km 80,3, para acesso ao Condomínio Fazenda Ermitage, no município de Teresópolis, RJ", previstas no Contrato n° 03/2017-INEA, assinado em 27 de março de 2017, objeto do Processo n° E-7/002.141.83/2016.

Novos prazos contratuais:

- Prazo de Execução da Obra: 25 de junho de 2019;
- Prazo de Vigência do Contrato: 21 de setembro de 2019.

Jorge Chaves Junior

Diretor

SUPERINTENDENCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)

Atos do Superintendente

De 10 de abril de 2019

Processo E-07/002.112.75/2013

Antônio Carlos Cabral de Freitas

Certificado de Faixa Marginal de Proteção IN049013

Validade: Tempo indeterminado

Concedido Certificado de Faixa Marginal de Proteção para demarcação da Faixa Non Aedificandi no Córrego Sem Nome, na Rua da Igreja - Vila dos Pescadores – Garatucaia, Angra dos Reis, RJ.

Alexandre Cruz

Diretor de Licenciamento Ambiental